



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

Mensagem nº 004/2021
Projeto de lei nº 004/2021

Fontoura Xavier, 10 de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos, para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pessoal, em caráter temporário e para atender excepcional interesse público.

Estamos acompanhando um exponencial aumento de contaminações advindas do novo coronavírus, não só no Brasil, mas no mundo inteiro, o que levou no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde — OMS decretar a pandemia da Covid-19; passados 10 meses, a situação ainda persiste.

Neste contexto, ao Poder Público incumbe a difícil tarefa de planejar, com urgência, ações excepcionais e temporárias para a resolução de problemas extraordinários, com a finalidade de controlar a disseminação do vírus e a contaminação das pessoas.

Com este objetivo a Secretaria da Saúde, está organizando um novo sistema a fim de ampliar a prestação de serviços, visando a melhor qualidade de vida da nossa população, bem como para todos tenham capacidade e acesso aos meios necessários para manter sua saúde.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossa Senhoria e Dignos Pares, para aprovação do presente projeto de lei, tendo em vista a importância do mesmo.

Outrossim, solicitamos a apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, e votação em **regime de urgência**, conforme previsto em nossa Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

LUIZ ARMANDO TAFFAREL

PREFEITO MUNICIPAL

**ILMO. SR.
IVAN SOUZA BORGES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FONTOURA XAVIER – RS**